



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITO FISCAL EXIGIDO
EM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome Empresarial			
CNPJ		Inscrição Estadual	
Nº do AIIM		Confissão: () Total () Parcial (itens / subitens):	

Senhor Chefe do Posto Fiscal,

O contribuinte acima identificado vem, respeitosamente:

1 – confessar o débito fiscal de forma irretroatável e renunciar ao contencioso administrativo tributário, relativamente ao débito fiscal exigido por meio do auto de infração e imposição acima indicado, solicitando a aplicação da diminuição da penalidade nos termos do artigo 527-C do RICMS;

2 – declarar que o presente pedido atende às condições previstas no artigo 527-C do RICMS, estando ciente de que o pagamento do valor calculado com a redução da penalidade sem que haja o atendimento das condições supramencionadas será considerado parcial, não se aplicando a diminuição da penalidade prevista no mencionado artigo nem os descontos previstos no artigo 564-A do mesmo regulamento;

3 – declarar ciência de que a comunicação da decisão sobre o pedido de diminuição da penalidade será realizada através do DEC (Domicílio Eletrônico do Contribuinte), para o qual deverá estar regularmente credenciado.

Local

__ / __ / 2019

Data

Representante legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone fixo: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____